

ÍNDICE

BAHIA	2
JEREMOABO / BA	2
JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	2
REMANSO / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA, CARINA SILVA MIRANDA	2
RIO DE JANEIRO	2
MAGÉ / RJ	2
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ACIORLI FIGUEIRA	4
NITEROI / RJ	4
15º OFÍCIO DE NITEROI	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELI MARIA BRAGANÇA SOARES	4
RIO DE JANEIRO / RJ	5
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO	5
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA, TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO LUIS PINHEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA DA SILVA	6
SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	6
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALDIR FRANCISCO BARTHOLO, MARILZA PEREIRA DA SILVA BARTHOLO, NEIDMA BARTHOLO GOMES, ANTÔNIO SANTANA GOMES, FERNANDO LUIZ LINDO DA CRUZ	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - JEREMOABO/BA
JULIETE ROSENDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIZABETE MARIA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16114, tendo como Requerente ELIZABETE MARIA DOS SANTOS, brasileira, aposentada, viúva, portadora da CI/RG nº 05.269.261-20 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 493.763.655-34, residente e domiciliada na Rua Barão de Jeremoabo, nº 38, centro, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: UM IMÓVEL URBANO DO TIPO RESIDENCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 168,97 M² (cento e sessenta e oito vírgula noventa e sete metros quadrados), com área total construída de 107,30 m² (cento e sete vírgula trinta metros quadrados) sendo, 4,00 metros de frente; 4,80 metros de fundo; e 35,75 metros de lado direito e esquerdo com área construída de 107,30 m, cadastrado na Prefeitura Municipal de Jeremoabo/BA sob nº 01.01.009.0033.001. Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: O imóvel de Maria Marluce de Oliveira; O imóvel de José Etevaldo de Andrade; O imóvel de Clayton Andreino Nogueira Júnior. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 21 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Vicente de Paula Costa, nº 08, Centro, Jeremoabo/BA. Jeremoabo, 30 de julho de 2019. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - REMANSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA, CARINA SILVA MIRANDA**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE REMANSO - BA Rua Rui Ribeiro nº 61 - CEP 47.200-000 - Remanso - BA - Te: (74) 3535-1955 TITULAR: DAIANA TAISE PAGLIARINI EDITAL DE LOTEAMENTO Faço público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da lei n. 6.766, de 19/12/1979, que FREDSON GONÇALVES DE MIRANDA CPF nº 041.915.315-22 e CARINA SILVA MIRANDA CPF nº 030.096.515-03, depositou neste cartório, na Rua Rui Ribeiro, 61, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade dos citados proprietários, situado no perímetro urbano desta cidade, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO MARIA JÚLIA", relativo a um terreno com área total de 10.069,00m², distribuído da seguinte forma: área de praça/equipamento comunitário 597m², área das Ruas 2.299,95m², área das quadras 7.172,05m², conforme aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, de 15/07/2019. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Remanso, Estado da Bahia, aos trinta de julho do ano de dois mil e nove (30/07/2019). A Oficial, Daiana Taise Pagliarini.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MAGÉ/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS**

EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65/2017CNJ e ARTIGO 213 PARAGRAFO 2º E SEQUINTE DA LRP REFERENTE A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 78344: passado a requerimento de MARIA DE FATIMA MEDEIROS CORREIA FREITAS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00469682956, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 23/02/2015, nela contendo a carteira de identidade nº 061799425, expedida pelo IFP, inscrita no C.P.F sob o nº 746.623.847-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 29/09/1990, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ROBERTO PLACIDES DE FREITAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02221891090, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 20/02/2015, inscrito no C.P.F sob o nº 427.476.866-04, que declara ser residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 111, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil), com tempo de posse alegado superior a 34(trinta e quatro) anos, atendendo a necessidade em NOTIFICAR o confrontante/confinante do lote 01, do lado direito, conhecido como Samuel, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito: Lote de terreno nº 02 da quadra D do Loteamento aprovado na PMM em 29/02/1984, processo nº 77/P/84 com a denominação de JARDIM SANTA MARTA, não registrado nesta Serventia, situado em zona urbana do 6º distrito de Magé, que assim se descreve e caracteriza medindo 12,75m de frente para a Rua Maranhão; igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 03; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 01; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07, perfazendo a área total de 255,00m2, com a área construída de 153,60m2, conforme lançamento fiscal da PMM. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Luis Gustavo Ramos, inscrito no CREA-RJ sob o nº 2005101947, acompanhado de ART nº 2020170039826, registrado neste RGI, na matrícula nº 2.914, livro 02, ficha 01, deste RGI, em 20/11/1978, inscrito na PMM sob o nº 621698 De propriedade: PAUL JACQUES GOTTSHECK, brasileiro, solteiro, massagista, portador da carteira de identidade nº 1.852.059, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 285.302.417-20, residente a Rua Boa Vista, nº 164, Duque de Caxias/RJ, ou sucessores. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, §§ 2 e seguintes, presumir-se-ão suas anuências com relação ao pretendido Usucapiao, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS

LEONARDO DA SILVEIRA - Tabela EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 78344: passado a requerimento de MARIA DE FATIMA MEDEIROS CORREIA FREITAS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00469682956, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 23/02/2015, nela contendo a carteira de identidade nº 061799425, expedida pelo IFP, inscrita no C.P.F sob o nº 746.623.847-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 29/09/1990, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ROBERTO PLACIDES DE FREITAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02221891090, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 20/02/2015, inscrito no C.P.F sob o nº 427.476.866-04, que declara ser residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 111, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior 34 (trinta e quatro) anos, atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma : Lote de terreno nº 02 da quadra D do Loteamento aprovado na PMM em 29/02/1984, processo nº 77/P/84 com a denominação de JARDIM SANTA MARTA, não registrado nesta Serventia, situado em zona urbana do 6º distrito de Magé, que assim se descreve e caracteriza medindo 12,75m de frente para a Rua Maranhão; igual

largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 03; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 01; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07, perfazendo a área total de 255,00m2, com a área construída de 153,60m2, conforme lançamento fiscal da PMM.. O dito imóvel é oriundo de uma área de terrenos em Piabeta, cuja área encontra-se devidamente descrita e caracterizada em sua totalidade na matrícula nº 2.914, em 20/11/1978 deste RGI. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 621698, figurando como proprietário: PAUL JACQUES GOTTSHECK, brasileiro, solteiro, massagista, portador da carteira de identidade nº 1.852.059, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 285.302.417-20, residente a Rua Boa Vista, nº 164, Duque de Caxias/RJ Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ACIORLI FIGUEIRA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79500: passado a requerimento de ACIORLI FIGUEIRA, brasileiro, comerciante, que declara ser divorciado, portador da carteira de identidade nº 81282946-3, expedida pelo IFP, em 26/08/1992, inscrito no C.P.F sob o nº 323.611.067-87, nascido em 17/12/1949, filho de Alvaro Figueira e Maria de Oliveira Figueira, com endereço eletrônico: aciorlifigueira@raquelcalçados.com.br, que declara ser residente e domiciliado na Rua Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 219, apt 1002, Icaraí, Niterói, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela acessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a um Imóvel constituído de um Prédio Comercial com a área construída de 251,60m2 e respectivo terreno situado a Avenida Padre Anchieta nº 21, Centro, Magé/RJ, com as seguintes medidas, características e confrontações: medindo 6,00ms de frente para a Avenida Padre Anchieta; 6,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com quem de direito; 50,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com Maria Alice Ribeiro Cardoso Alves e Jose Francisco Nogueira e 50,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com Iara Ferreira da Silva, Deladier Garcia de Mello ou sucessores, com a área total de 300,00m2, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 36.565, Livro 02, Ficha1. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 1.1.101262. figurando como proprietário: PADARIA E CONFEITARIA VICTORIA LTDA, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 21, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.762.036/0001-94, com Direito Real de promessa de compra e Venda em favor de ACIORLI FIGUEIRA, brasileiro, comerciante, divorciado, portador da carteira de identidade nº 81282946-3, expedida pelo IFP, em 26/08/1992, inscrito no C.P.F sob o nº 323.611.067-87, domiciliado a Rua Alfredo Becker, 724, e residente a Praia de Icaraí, nº 219, apto. 1002, Icaraí, Niterói/RJ. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - NITEROI/RJ
15º OFÍCIO DE NITEROI

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CELI MARIA BRAGANÇA SOARES**

Flavia Mansur Fernandes, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 6ª Circunscrição de Niteroi,

atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº 28.369, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CELI MARIA BRAGANÇA SOARES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Jose Clemente, nº22, Centro, Niteroi/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073396230000539, firmado em 02/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5.784, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iguazu, nº 134, Niteroi/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Flavia Mansur Fernandes, mat. 90/244 - Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Niteroi.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60746948/0001-12, prenotado sob nº 617.397 em 28/06/2018, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ JORGE PEREZ PORTILHO, CPF/MF nº 636.529.787-49, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 0766546 firmado em 24/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 131.212 sob o ato R.8 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Campos Sales, nº 28, apartamento nº 405, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa(s). cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA, TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 17/07/2019, prenotado sob o nº 443.972, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA e sua mulher TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito Imobiliário, nº 10139212907, firmada em 30/08/2017, registrado na matrícula 30.124-A, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE MANUEL DA NOBREGA, Nº 838 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhora. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO LUIS PINHEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1865976, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO LUIS PINHEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ 07812600-0 e CPF nº 005.883.807-41, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 13/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 320347 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, 550 - apt. 1910 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1865341, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, identidade SSP/RJ 7168115-9 e CPF nº 902.959.787-91, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 02/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 367616 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 15501 - apartamento 109 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ **1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALDIR FRANCISCO BARTHOLO, MARILZA PEREIRA DA SILVA BARTHOLO, NEIDMA BARTHOLO GOMES, ANTÔNIO SANTANA GOMES, FERNANDO LUIZ LINDO DA CRUZ**

Edital de Notificação O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, NOTIFICA a Sr.ª MARIA ALVAREZ DO REGO, espanhola, viúva,

residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 677, São João de Meriti, RJ, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel de sua propriedade, sito: LOTE DE TERRENO Nº 489, do antigo Caminho do Quebra Carro, medindo 21,70m de frente para atual Rua Maria Januária, nos fundos mede 11,40m onde limita com o antigo lote 483, da Estrada de Meriti, antiga Quibandê, 70,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com os herdeiros de Bernardino Alves ou sucessores, 51,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 482 de Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, ou sucessores. Neste terreno há uma CASA DE NUMERO 8, construção de pedras, cal e tijolos, coberto de telhas tipo Frances, dividida em 2 quartos, 2 salas, cozinha e W.C, externos, estando as salas forradas e assoalhadas, situado no 1º Distrito do Município de São João de Meriti, RJ, registrado no Lº 3-D fls.250 sob o nº 4.702 em 25/11/1959, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

